



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2021

DATA: 27/01/2021

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações contidas na Lei 1.509 de 22 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme alterações abaixo:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Sandra dos Santos

Substituído por:

Titular: Carina Goldoni

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Andreia Savoldi Teixeira

Suplente: Maria Lucimar Canalli

Substituídos por:

Titular: Jaqueline Pinheiro Zarpelon

Suplente: Adalgiza Verissimo Kaveski

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Wilson José dos Santos

Substituído por:

Titular: Danielli Smuczek Teixeira da Rosa

Representante da Secretaria de Finanças:

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Valdemir Gonçalves da Cruz
Suplente: Josiani Aparecida Karpinski

Substituídos por:

Titular: Rose Helen Marcia Braga Damasceno
Suplente: Lucena Dalva Vilhas Voas

Representante da Secretaria de Industria e Comércio:

Titular: José Olair Oliveira

Substituído por:

Titular: Evandro Capelli Wachtel

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados conforme Decreto N° 366/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 27 de janeiro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no COMIPR
N° 2139
De 28 10 21
Resp. faurina

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br